



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.497, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Retira Comissionamento de Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 17 de Fevereiro de 2022, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Alimentação nas Escolas Municipais, da Secretaria de Educação Cultura, Turismo e Desporto, ao Empregado Público Municipal **Jovani Boaria**, ocupante do emprego de Motorista, matrícula n° 01.0182, pela Portaria n° 2.487, de 14 de Fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Fevereiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração